



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 175/GP/TRT 19ª, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido no PROAD n.º 4.000, de 21/6/2023 e no PROAD n.º 1.469, de 17/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe**, instituído pelo Ato GP/TRT19ª n.º 234/2012, alterado pela Portaria GP/TRT 19ª n.º 26, de 14/01/2025, para alterar o membro integrante da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, passando a ser constituído pelos seguintes membros:

- I - João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, Presidente do CGRPJe;
- II - Edson Françoso**, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- III - Francisco Tavares Noronha Neto**, Juiz do Trabalho;
- IV - Paulo Gomes de Mello Júnior**, Secretário da Secretária Judiciária de 2º;
- V - Sérgio Luis Lisboa Calheiros**, Diretor de Vara do Trabalho;
- VI - Carla Terra**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal;
- VII - José Ailton Patriota de Oliveira**, Coordenador da Coordenadoria de Execução de Atividades Judiciárias Críticas;
- VIII - Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária Geral da Presidência;
- IX - Manoel Messias Feitoza**, Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- X - Bruno José Sarmiento Peixoto**, Coordenador da Coordenadoria de Soluções e Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XI - José Antônio Jacinto Júnior**, Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao PJe.
- XII - Luciano André Costa de Almeida**, Representante da OAB/AL;
- XIII - Luís Manoel Borges do Vale**, Procurador do Estado, Representante da PGE/AL, e
- XIV - Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira**, Procuradora PRT19/ Representante do MPT.

Art. 2º O referido Comitê deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 3º **Revogar** a Portaria GP/TRT 19ª n.º 26, de 14/01/2025.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

JASIEL IVO
Desembargador-Presidente